



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração*

**Lei nº 1669/2020**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO  
MUNICÍPIO DE MINAS DO LEÃO, PARA O  
EXERCÍCIO DE 2020.**

**MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA**, Prefeito Municipal de Minas do Leão,  
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Minas do Leão, para o exercício de 2020, crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 150.295,00 (cento e cinquenta mil duzentos e noventa e cinco reais) para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

0602.12.365.0022.1.115.000 – Aquisição de Veículo/ônibus para Transporte Escolar.  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.  
R\$ 150.295,00 (cento e cinquenta mil duzentos e noventa e cinco reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste decreto a redução das seguintes dotações orçamentárias.

0602.12.361.0021.1.081.000 – Aquisição de Equipamento e Modernização do Ensino Fundamental.  
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.  
R\$ 110.295,00 (cento e dez mil duzentos e noventa e cinco reais)

0602.12.361.0021.2.035.000 – Capacitação e Treinamento de Professores.  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
*Secretaria de Administração*

Art. 3º - Fica o presente Projeto de Lei incluído na LDO nº 1624/2019 e LOA nº 1627/2019

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.**

**Em, 19 de novembro de 2020.**

**MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA**

**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 19 de novembro de 2020**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**